

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

598

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

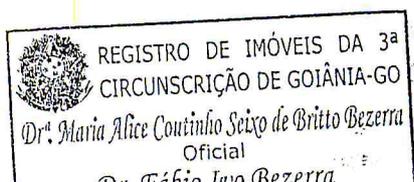
CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 24.131, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Gleba de terras denominada **QUINHÃO 01**, situada na **FAZENDA LADEIRA**, neste Município, com a área de 23.232,00m², dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no marco nº M-13, cravado nas confrontações dos quinhões 02 e 04, no eixo de uma Estrada; daí, segue confrontando com os quinhões 04 e 05, pelo eixo desta Estrada no azimute de 126.57'15" e distância de 194,50 metros, até o marco nº M-06, também cravado no eixo desta Estrada; daí, segue confrontando com o Bairro Santo Hilário no azimute de 228.22'15" e distância de 131,60 metros até o marco nº M-07; daí, segue confrontando com a Construtora Prata, no azimute de 306.24'58" e distância de 178,42 metros até o marco nº M-08; daí, segue confrontando com o quinhão 02 no azimute de 41.18'34" e distância de 131,05 metros, até o marco nº M-13, ponto de partida". O imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 930.202.003.468-7, Área total de 130,7 ha; Número de Módulos 14,25; Módulos Fiscais 7,0; Fração Mínima de Parcelamento 2,0. **PROPRIETÁRIOS**: OLINDA MARIA DOS SANTOS, do lar e seu marido MIGUEL JOSÉ DOS SANTOS, lavrador, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, CPF.360.527.101-44 e 101.415.291-72. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matrícula 24.042, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

R.01-24.131: ADJUDICAÇÃO: Nos termos da Carta de Adjudicação, passada em 04 de outubro de 1993, extraída do Processo número 930545132, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Miguel José dos Santos, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Família, desta Capital, o imóvel constante da presente Matrícula foi **ADJUDICADO** à favor de **ANTONIO CARLOS RAMOS**, brasileiro, advogado, CPF.035.741.721-68, casado com **NOHEMIA DE MORAES RAMOS**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo valor de CR\$180.000,00. A Sentença foi registrada no Livro próprio, deste Cartório sob número 1.203. **CONDIÇÕES**: Foi instituída uma servidão de trânsito de 5 metros de largura por 194,50 metros de comprimento, ou seja, em toda extensão da testada frontal deste Quinhão 01, de M-06 a M-13, para constituir a metade da estrada comum, iniciada na continuação da Rua Pedro F. Brant, no Bairro Santo Hilário, por onde tem acesso. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 10 de maio de 1994. Oficial,

=====

R.02-24.131: COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE 12,91%: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, passado nesta



1 de 2



Capital, em 20.08.08, revestido das formalidades legais, os proprietários qualificados no R.01 retro, **prometeram vender 12,91%** do imóvel constante da presente Matrícula a **VINICIUS COSTA DE AMORIM**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, CPF.589.480.231-87, residente e domiciliado à Rua 19, nº 81, Aptº 301, Setor Oeste, nesta Capital, pelo preço de R\$60.000,00 a ser pago até o dia 25.10.08, representado por uma Nota Promissória. As demais condições constam do contrato e é parte integrante deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 05 de setembro de 2008. Oficial,

=====
R.03-24.131: COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE 12,91%: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, passado nesta Capital, em 21.02.14, revestido das formalidades legais, os proprietários qualificados no R.01 retro, **prometeram vender 12,91%** do imóvel constante da presente Matrícula a **IBIZA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Comercial, s/n, Qd.01, Lt.05, Vila Goiany, na cidade de Abadia de Goiás-GO, inscrita no CNPJ sob nº 05.000.710/0001-35, pelo preço de R\$500.000,00 a ser pago da seguinte forma: R\$150.000,00, em 22.02.14; R\$100.000,00 em 22.03.14; R\$50.000,00, em 22.04.14; R\$50.000,00 em 22.05.14; R\$50.000,00, em 22.06.14; R\$50.000,00, em 22.07.14; e, R\$50.000,00, em 22.08.14. As demais cláusulas e condições constantes do respectivo contrato são partes integrantes do presente Registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 18 de setembro de 2014. Oficial,

=====
O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 20 de agosto de 2019.

Fábio Ivo Bezerra

Oficial

Matrícula.....:R\$ 21,68
Atos (2).....:R\$ 10,84
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 1,63
Taxa Judiciária...:R\$ 14,06
*Fundos Estaduais.:R\$ 12,68
Valor Total.....:R\$ 60,89



Fundos Estaduais (10%=R\$3,17); Funesp (8%=R\$2,54); Estado (3%=R\$0,95); Medidas Penais (4%=R\$1,27); Funemp (3%=R\$0,95); Funcomp (2,5%=R\$0,79); Advogados Dativos e Sistema de Acesso (2%=R\$0,63); Funproge (2%=R\$0,63); Fundepg (1,5%=R\$0,48); FUNDAF-GO (1,5%=R\$0,48); FEMAL-GO (1,5%=R\$0,48);

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE GOIÁS

